

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	7
MEIO AMBIENTE.....	27
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	31
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	35
DESENVOLVIMENTO URBANO	38
SAÚDE.....	39
GOVERNO	39
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	40
EDUCAÇÃO.....	41
IPREV.....	42
CÂMARA	43
CONSELHOS.....	43

em sessão realizada em 24 de agosto de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.900

Art. 1º Os laudos médicos que atestem o Transtorno do Espectro Autista e a Síndrome de Down terão prazo de validade indeterminado, para todos os fins, no âmbito do município.

Art. 2º O laudo médico pericial de que trata esta lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.900 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 17/2021 –
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL
DE OLIVEIRA DINAU)

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTEM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REMISSÃO DE TRIBUTOS NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de setembro de 2021 e

eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 172, inciso IV, do Código Tributário Nacional, autorizado a remitir os débitos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano lançado para o presente exercício de 2021 uma vez reunidos todos os elementos e condições abaixo descritas:

a) ter o imóvel gozado de isenção tributária no ano de 2020 desde que reconhecida esta com fundamento no artigo 11, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “j”, ou nos incisos III e XI do mesmo artigo, e

b) que a isenção para o presente exercício não tenha sido renovada unicamente por intempestividade do pedido ou mesmo a falta deste.

Art. 2º Para solicitar a fruição do benefício fiscal previsto nesta lei complementar, os interessados, pessoalmente ou devidamente representados, deverão formalizar requerimento administrativo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei complementar, instruindo-o com os seguintes documentos:

- I** – cópia dos atos constitutivos;
- II** – cópia do título de propriedade do imóvel;
- III** – cópia do espelho do IPTU;
- IV** – instrumento de procuração do representante legal que está efetuando a solicitação.

Art. 3º O disposto nesta lei complementar não autoriza nem confere direito à restituição ou compensação de importâncias eventualmente recolhidas, a qualquer título, exceto eventuais depósitos judiciais, devidamente autorizados pelo Poder Judiciário, tampouco alcança eventuais custas processuais a cargo dos contribuintes.

Art. 4º Proferida a decisão pela autoridade administrativa referida no artigo 1º desta lei complementar, após regular publicação no órgão oficial de imprensa, o Município providenciará a anulação dos débitos aqui abrangidos.

Parágrafo único. Na hipótese de estar o débito inscrito e ajuizado caberá ao Município deduzir o pedido de extinção junto aos executivos fiscais beneficiados pelo reconhecimento da presente.

Art. 5º Verificada após a decisão concessiva da remissão e em qualquer caso eventual falsidade das declarações ou documentos apresentados para os fins desta lei complementar, fica resguardado o direito da Fazenda Pública de promover novo lançamento dos tributos então remetidos com os acréscimos legais incidentes desde a data

da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.451 **DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (UME) IRMÃ MARIA DOLORES.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 21.300/2021-67,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de serem desapropriados, amigável ou judicialmente, os imóveis de matrículas nºs 60.292, 60.293 e 60.294 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, necessários à implantação das novas instalações da Unidade Municipal de Educação (UME) Irmã Maria Dolores, da Secretaria Municipal de Educação, a seguir descritos e caracterizados:

I – “uma casa sob nº 310/312, da Rua Bittencourt, com todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 12,10 metros mais ou menos de frente por 47,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o prédio nº 316 de Elzi Breithaupt, do outro lado com Maria Brandão ou sucessores e nos fundos com quem de direito. Cadastrada na Prefeitura Municipal de

Santos – Estância Balneária sob nº 36.022.002.000. Transcrição anterior: 13.724 de 28.11.1944;”

II – “um prédio sob nº 316, da Rua Bittencourt, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 7,50 metros de frente, por 46,00 metros de fundos, confrontado pela frente com a mencionada rua, de um lado com Victor Breithaupt & Cia., do outro lado com o prédio nº 318 de propriedade do Espólio de Victor Breithaupt ou sucessores e nos fundos com quem de direito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos – Estância Balneária sob nº 36.022.003.000. Transcrição anterior: 27.921, de 18.12.1963;”

III – “um prédio sob nº 318, da Rua Bittencourt, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 6,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área total de 300,00 m², confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o prédio nº 316 de propriedade de José Luiz Cipriano, do outro lado com José Molinari e nos fundos com quem de direito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos – Estância Balneária sob nº 36.022.004.000. Transcrição anterior: 30.387, de 24.05.1966.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3860-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei

nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 49070/2021-55, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de setembro de 2021, o Sr. ALCEU BOTELHO NOGUEIRA DA SILVA, registro nº 27.044-7, do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3861-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 49126/2021-16, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de setembro de 2021, a Sra. TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA, registro nº 35.517-2, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3867-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 46808/2021-31, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de setembro de 2021, o Sr. ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA, registro nº 35.605-5, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2021

Processo nº 81.315/2011-21: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 35.350/2021-11: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03/2021 PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% DO ISS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE RECÉM-FORMADOS (MENOS DE 05 ANOS) – DECRETO 3433/1999

Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores, que o processo de renovação do benefício de redução de 50% do ISS FIXO para profissionais da área de saúde recém-formados (menos de 05 anos) – decreto 3433/1999 para o exercício fiscal de 2022, deverá ser efetuado por meio de requerimento, **EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

=> DO CONTRIBUINTE

1) Requerimento CCM - 1 via assinada pelo requerente ou procurador(**obrigatório**). <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>

2) Certificado do registro profissional expedido pelo órgão de classe – cópia simples(**obrigatório**).

3) Alvará de funcionamento ou ficha cadastral - cópia simples, disponível no site da Prefeitura de Santos(**obrigatório**): <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/Alvara>

=> DO PROCURADOR (quando este assinar pelo contribuinte)

1) 01 - Procuração com firma reconhecida em cartório – Original e cópia simples.

2) 02 - RG e CPF ou CNH. - Cópia legível em **folha A4**.

As solicitações deverão efetuadas pelo próprio contribuinte por meio do link <https://egov.santos.sp.gov.br/aberturaprocessos/> até o dia **31 de outubro de 2021** para obtenção do desconto para o próximo exercício. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.

***OBS.: A CONCESSÃO INICIAL DO BENEFÍCIO SERÁ FEITA PELA SALA DO EMPREENDEDOR POR**

MEIO DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LICENÇA, DESDE QUE CONSTEM NO PROCESSO OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NESTE EDITAL.

****OBS.:** Durante a análise das solicitações poderão ser exigidos outros documentos que se fizerem necessários.

*****OBS:** Para os documentos preenchidos manualmente, utilizar caneta de cor azul ou preta.

******OBS.:** Profissionais de saúde: enfermeiro, médico, assistente social, nutricionista, odontólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, farmacêutico, bioquímico, biólogo, químico com atuação na área de saúde, biomédico, médico veterinário, físico nuclear, especialista em educação em saúde pública, engenheiro (clínico) especialista em Engenharia Clínica e professor de educação física.

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital, serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 271285/2021-41 - NATHALIA ORQUIZA DUMBRA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, para o exercício de 2022, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997.

Processo nº 270812/2021-18 - LIVIA REBECHI DUARTE - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, para o exercício de 2022, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 270882/2021-95 - TECMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Expedida a certidão número 905/2021

Processo nº 270316/2021-38 - JOSE RICARDO GUEDES FREI - Expedida a certidão número 902/2021

Processo nº 269885/2021-86 - CDT NETWORK LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 903/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 268557/2021-71 - IRACEMA D AUREA DE CESARE - Expedida a certidão número 904/2021

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 271034/2021-11 - MARIA CECILIA PACHECO MOREL APOIO ADMINISTRATIVO - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 271013/2021-41 - MJDANTAS INSTALACOES E SERVICOS TECNICO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 270807/2021-70 - EDUARDO ALVAREZ BASO - Deferido : Sim, na forma da Lei

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 270207/2021-01 - UZI EMBALAGENS LTDA - MANTENHA- SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO XVI, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 269928/2021-97 - WR PARTICIPACOES EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 269899/2021-91 - PSM CARDIO LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 267657/2021-81 - DR CIRO CAPITANI DOS SANTOS LTDA - Indeferido

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

270887/2021-17 - 8MKT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270690/2021-24 - JULIANO MOTTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

270654/2021-61 - MARCELO GUIMARAES BRANCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

270537/2021-05 - CLAUDIA DE PAULA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

270498/2021-47 - NATHALIA CALVINO PINTO - Indeferido, requerente não apresentou CRECI.

270478/2021-30 - AVANTI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270474/2021-89 - RENAN T. S. BARROS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270471/2021-91 - JEANNETTE ISSA FREELANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270246/2021-54 - ASSOCIAÇÃO REDE CONCEITO - Indeferido, em fiscalização ao local constatou-se tratar-se de um imóvel residencial com placa de "aluga-se"

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 20/09/2021

Processo n.º 36875/2021-01 – SARA FERNANDA DA SILVA FREITAS – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 02, emitida em 24/05/2021, pela Inscrição Municipal n.º 296.021-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/09/2021.

Processo n.º 41010/2021-30 – ADONAI QUÍMICA S/A – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento das Intimações números 7901 e 7902, por 30 (trinta) dias, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/08/2021.

Processo n.º 47139/2021-89 – TÚLIO TERRAS E SOUZA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 001, emitida em 21/04/2021, pela Inscrição Municipal n.º 280.189-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/09/2021.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
14/09/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	151.126,37
16/09 E 17/09	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	114.875,38
20/09/2021	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	742.447,11
20/09/2021	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10,00
20/09/2021	ISS – STN CONVENIO	21.931,94
20/09/2021	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	173.247,89

Santos, 20 DE SETEMBRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/2021 GAB-SEGES DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 1ª Semana Municipal de Gestão e Eficiência Pública.

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 1ª Edição da Semana Municipal de Gestão e Eficiência Pública, que será composta pelos seguintes servidores:

Célia Regina Gonçalves Fugazza
Anderson Martins da Silva
Thiago Souza de Andrade
Diego Duarte Alves São Pedro
Thiago Silvério de Souza

Art. 2º As funções exercidas pelos membros da Comissão constituída por esta Portaria não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3855-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELVIA MARIA RAMOS RONQUI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Patrícia Oliveira Santos, no período de 09 de setembro a 07 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3856-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Escritório Técnico “Alegra Centro”, Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Ricardo Martins da Silva, no período de 21 a 28 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3864-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PALOMA HENRIQUES FIUZA, registro nº 37.670-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Cintia Silva de Oliveira, no período de 21 a 28 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3870-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA NELA MELOTTO CAMPOS, registro nº 30.264-6, exercendo a função gratifica-

da, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheira Nébias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Claudia Ferreira dos Santos, no período de 10 a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3871-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELVIS RAMALHO RABINOVICI, registro nº 35.370-6, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Manutenção, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sergio de Araujo Ferreira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3872-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA APARECIDA SARABANDO DE OLIVEIRA, registro nº 30.418-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Controle de Vagas Hospitalares, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Amadeu Dias Alves, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3873-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIRLENE SANTOS DE SOUZA, registro nº 25.447-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Raquel Carvalho de Jesus, no período de 02 a 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3874-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELE RAMOS SOUZA CICCONE, registro nº 34.135-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Costa e Silva Perez, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3879-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MAN-

CINI, registro nº 28.240-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sirlene Santos de Souza, no período de 02 a 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3880-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THALITA ALMEIDA LOURENÇO FERAZ, registro nº 29.353-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla/Intemediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença acompanharate, do Sr. Marcus Vinicius Gonçalves Secio, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3881-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA, registro nº 37.319-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Ricardo Novaes, no período de 24 de agosto a 24 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3882-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de setembro de 2021, a Portaria nº 3341- P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. TANIA MARA DA SILVA MOTA, registro nº 23.629-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3883-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE, registro nº 35.317-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3885-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAUJO, registro nº 26.248-5, ocupante do cargo

de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Eiko Shinzato Chung, no período de 04 a 19 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3906-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEXANDRE FRANCO DE MORAES, registro nº 37.464-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Suane Aubin de Moraes, no período de 06 de julho a 03 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3862-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de setembro de 2021, a Portaria nº 677-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA, registro nº 27.793-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3863-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 11 de setembro de 2021, a Portaria nº 1928-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. VALERIA ALVES DE MENESES, registro nº 28.805-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3866-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO, registro nº 26.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento do Sr. Cristiano de Souza Vieira, no período de 26 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3891-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA, registro nº 23.085-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3892-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, registro nº 27.837-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Cristina Magalhães de Paula, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3898-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA, registro nº 27.793-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sandra Blum, nos períodos de 18 de setembro a 03 de outubro e 03 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3899-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMAR NIZZOLI PADILHA, registro nº 24.643-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Liliane Claro de Rezende, no período 23 de agosto a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3904-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IZILDA BARBOSA GUIMARAES, registro nº 22.025-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Magna Aparecida Branco Alarcon, no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 770-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201273/2021-78,
PUBLICADA EM 01/02/2021 .

Onde se lê:

“..., nos períodos de 04 a 26 de janeiro e 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, ...”

Leia-se:

“..., nos períodos de 04 a 26 de janeiro e 26 a 28 de fevereiro de 2021, ...”

PORTARIA Nº 771-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201273/2021-78,
PUBLICADA EM 01/02/2021 .

Onde se lê:

“..., por impedimento, nos períodos de 04 a 26 de janeiro e 26 de fevereiro a 31 de dezembro, e por férias, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021, ...”

Leia-se:

“..., por impedimento, nos períodos de 04 a 26 de janeiro e 26 a 28 de fevereiro e, por férias, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021, ...”

**PORTARIA Nº 779-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201273/2021-78, PUBLICADA EM 01/02/2021 .**

Onde se lê:

“..., por impedimento, nos períodos de 04 a 31 de janeiro e 03 de março a 31 de dezembro de 2021, ...”

Leia-se:

“..., por impedimento, no período de 04 a 31 de janeiro de 2021, ...”

PORTARIA Nº 3875-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a determinação contida na portaria nº 476-P-DRH/2003, a partir de 09 de setembro de 2021, devendo a Sra. Sandra Blum, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3876-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 10 de setembro de 2021, a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3907-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 01 de setembro de 2021, a Portaria nº 4000-P-DEGEP/2011, através da qual o Sr. RODRIGO DE LIMA PESSOA, registro nº 27.733-5, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
NORMA RODRIGUES DE FRANCA	355362	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MARCIO DOS SANTOS COSTA	359596	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
LEILA PEREIRA VIANA	359224	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ADRIANE JACOB LAURINDO	356857	FISIOTERAPEUTA	16/06/2021
GABRIEL PEREZ RODRIGUES	353516	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
PEDRO ESTEVAO	361196	ENCANADOR	17/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
VICTOR NAGIB MOREIRA	354167	JARDINEIRO	13/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	356071	PINTOR	13/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

267827/2021-17 - Autorizo dentro dos trâmites legais

266855/2021-17 - Autorizo dentro dos trâmites legais

266845/2021-55 - Autorizo dentro dos trâmites legais

266834/2021-39 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 271373/2021-15 - P.D. nº 385070 - CRISTIANO DA SILVA CARVALHO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à chefia imediata através da planilha de frequência.

Processo nº 270953/2021-31 - P.D. nº 384640 - RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 269846/2021-24 (#383.424).

Processo nº 270945/2021-11 - P.D. nº 384632 - ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 270934/2021-97 (#384.622).

Processo nº 269700/2021-89 - P.D. nº 383277 - VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 22/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269535/2021-74 - P.D. nº 383110 - SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 13/09/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266549/2021-72 - P.D. nº 380022 - ARLINDO LUIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265680/2021-21 - P.D. nº 379149 - HIGINO DANTAS NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/08/2021 a 20/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265546/2021-49 - P.D. nº 379014 - ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265328/2021-78 - P.D. nº 378786 - MONICA ANTUNES VENTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264508/2021-14 - P.D. nº 377950 - MARIA HELENA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/08/2021 a 26/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263930/2021-16 - P.D. nº 377364 - DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período

de 20/08/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263901/2021-18 - P.D. nº 377333 - NADIA RODRIGUES PIOTO VARAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262571/2021-80 - P.D. nº 375999 - LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 18/08/2021 a 25/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261294/2021-14 - P.D. nº 374693 - ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2021 à 12/11/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261046/2021-74 - P.D. nº 374443 - ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2021 a 10/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260782/2021-14 - P.D. nº 374178 - DENISE CALICHIO BOMFIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259842/2021-47 - P.D. nº 373234 - FERNANDA GONCALVES BALDELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2021 a 17/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259784/2021-42 - P.D. nº 373174 - SHIRLEY DE ABREU SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259774/2021-99 - P.D. nº 373164 - CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/08/2021 à 13/08/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259768/2021-96 - P.D. nº 373158 - SERGIO MOYA RIOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259765/2021-06 - P.D. nº 373155 - LUCIANA ZICHELE PASTORELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259756/2021-15 - P.D. nº 373146 - DENISE PINTO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/08/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259753/2021-19 - P.D. nº 373143 - CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA

- DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259750/2021-21 - P.D. nº 373140 - SIMONE DE LIMA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259741/2021-30 - P.D. nº 373131 - JOSE DIONISIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259733/2021-10 - P.D. nº 373123 - MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 18/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259723/2021-58 - P.D. nº 373113 - EDILZA AMADOR OLIVEIRA DE CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259717/2021-55 - P.D. nº 373107 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 18/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259715/2021-20 - P.D. nº 373105 - LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259713/2021-02 - P.D. nº 373103 - SANDRO APARECIDO MATIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 04/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259707/2021-00 - P.D. nº 373097 - CARLA ROBERTA DOS SANTOS MOREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259703/2021-41 - P.D. nº 373093 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259692/2021-26 - P.D. nº 373082 - MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 22/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259668/2021-41 - P.D. nº 373058 - ADELAIDE CARNIO DE AZEVEDO RUFFO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259625/2021-39 - P.D. nº 373015 -

DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259613/2021-50 - P.D. nº 373002 - RODRIGO DOS SANTOS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259601/2021-71 - P.D. nº 372990 - ANA PAULA NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259592/2021-81 - P.D. nº 372981 - ROSANGELA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259589/2021-77 - P.D. nº 372978 - GABRIELLE ALVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259588/2021-12 - P.D. nº 372977 - JEANE MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 28/07/2021 a 23/01/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259585/2021-16 - P.D. nº 372974 - RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259584/2021-53 - P.D. nº 372973 - JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 23/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259554/2021-92 - P.D. nº 372943 - LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259528/2021-82 - P.D. nº 372917 - LUCIANE DO SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2021 a 07/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259517/2021-66 - P.D. nº 372906 - PATRICIA RODRIGUES PONCIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 25/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259492/2021-37 - P.D. nº 372881 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259466/2021-27 - P.D. nº 372855 - MARIA DO CARMO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 07/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259456/2021-73 - P.D. nº 372845 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259376/2021-36 - P.D. nº 372765 - ELIANE ROMUALDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 23/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259364/2021-57 - P.D. nº 372753 - LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259354/2021-01 - P.D. nº 372743 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259351/2021-13 - P.D. nº 372740 - DANIELLI BISPO VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259340/2021-99 - P.D. nº 372729 - YVES PLACA SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 19/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259335/2021-59 - P.D. nº 372724 - PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259319/2021-01 - P.D. nº 372708 - SUELEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259314/2021-89 - P.D. nº 372703 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259311/2021-91 - P.D. nº 372700 - ANA MARIA RAMOS DE CRISTO PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259299/2021-97 - P.D. nº 372688 - VANESSA PIASECKI FARAH YONEDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

04/08/2021 a 18/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259297/2021-61 - P.D. nº 372686 - JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 03/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259293/2021-19 - P.D. nº 372682 - JANILTON DOS SANTOS REZENDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 23/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259286/2021-45 - P.D. nº 372675 - NADEGE DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259281/2021-21 - P.D. nº 372670 - NADEGE DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259260/2021-51 - P.D. nº 372648 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259243/2021-32 - P.D. nº 372630 - ALEXANDRE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259236/2021-77 - P.D. nº 372623 - JANINHA RUHOFF - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259234/2021-41 - P.D. nº 372621 - MARIA JACINTO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 04/08/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259223/2021-25 - P.D. nº 372610 - SHEILA BLUM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259212/2021-17 - P.D. nº 372599 - LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259201/2021-92 - P.D. nº 372588 - CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259199/2021-42 - P.D. nº 372586 - VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 07/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259198/2021-80 - P.D. nº 372585 - GARDENIA MARIA DE SOUSA CHAVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259186/2021-09 - P.D. nº 372573 - ADOLFO JOSE LI TOLEDO DE VARGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 09/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259184/2021-75 - P.D. nº 372571 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259180/2021-14 - P.D. nº 372567 - GILDO ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259177/2021-18 - P.D. nº 372564 - PAULO CESAR ROSSI FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259171/2021-23 - P.D. nº 372558 - ROSELY NUNES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259155/2021-77 - P.D. nº 372542 - MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259152/2021-89 - P.D. nº 372539 - ROSANA LIMA SOARES VENTURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259149/2021-74 - P.D. nº 372536 - EDMAR SANTOS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259143/2021-98 - P.D. nº 372530 - MAGALY DE DEUS MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259138/2021-58 - P.D. nº 372525 - ANA PAULA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259133/2021-34 - P.D. nº 372520 - FABIANA PALONI QUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259114/2021-90 - P.D. nº 372501 - FAYLINE TATIANE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259092/2021-59 - P.D. nº 372479 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259091/2021-96 - P.D. nº 372477 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259055/2021-22 - P.D. nº 372442 - MARCIO XAVIER DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259035/2021-15 - P.D. nº 372421 - TANIA SANTANA MORAES ROSSIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259026/2021-24 - P.D. nº 372412 - MARCELO FERRAZ RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259025/2021-61 - P.D. nº 372411 - CAROLINA ESCOBAR AVOLIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258980/2021-45 - P.D. nº 372366 - ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258971/2021-54 - P.D. nº 372357 - MARCELO REGINALDO SAMPAIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258967/2021-87 - P.D. nº 372353 - CISELIZIO RIBEIRO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258936/2021-53 - P.D. nº 372322 - GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

07/08/2021 à 23/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258886/2021-87 - P.D. nº 372272 - CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258882/2021-26 - P.D. nº 372268 - AMANDA DE MELO RAPOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258862/2021-19 - P.D. nº 372248 - ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 05/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258855/2021-53 - P.D. nº 372241 - MARIA HELENA DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao período de 07/08/2021 à 02/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258832/2021-58 - P.D. nº 372218 - LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258828/2021-81 - P.D. nº 372214 - ROSALIA PEDRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258804/2021-12 - P.D. nº 372190 - FLAVIA ANDREA ANDRADE REBOUCAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2021 a 21/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258800/2021-61 - P.D. nº 372186 - ELVIS NUNES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258797/2021-59 - P.D. nº 372183 - RENATA MARTINS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258794/2021-61 - P.D. nº 372180 - MATHEUS RAPOSO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258791/2021-72 - P.D. nº 372177 - GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258789/2021-21 - P.D. nº 372175

- CLAUDIA DIAS RAMOS TESTINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258783/2021-44 - P.D. nº 372169 - MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258776/2021-89 - P.D. nº 372162 - BRUNO OLIVEIRA MAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258763/2021-37 - P.D. nº 372149 - MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 à 10/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258749/2021-14 - P.D. nº 372135 - ELINALVA MARIA FERREIRA BITENCOURT - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258735/2021-00 - P.D. nº 372121 - RENATA RODRIGUES CORDELLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 05/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258723/2021-12 - P.D. nº 372109 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258721/2021-97 - P.D. nº 372107 - ADILSON MARAUCCI PACHECO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 à 08/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258713/2021-69 - P.D. nº 372099 - RENATA ROSSI PEREIRA MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 04/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258708/2021-29 - P.D. nº 372094 - CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258704/2021-78 - P.D. nº 372090 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258696/2021-41 - P.D. nº 372082 - MARIA VALERIA CARNEIRO MENDES SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2021 a 03/11/2021 - CREM tipo

4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258673/2021-46 - P.D. nº 372059 - IVONE PEREIRA DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 31/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258671/2021-11 - P.D. nº 372057 - MERCEDES DA SILVA LEITE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 à 15/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258659/2021-15 - P.D. nº 372045 - EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258658/2021-52 - P.D. nº 372044 - JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/07/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258651/2021-11 - P.D. nº 372037 - MARINALVA CASADO DE LIMA PEGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258612/2021-51 - P.D. nº 371998 - ROSIMEIRE GUILHERME DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258580/2021-67 - P.D. nº 371966 - JANETE RODRIGUES QUINTELA CABOCLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 270232/2021-40 - WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO - Indeferido face à manifestação da SECAR.

Auxílio Funeral

Processo nº 247580/2021-03 - CLEIDIMAR SANTOS MORAIS NUNES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 271004/2021-51 - CASSIO ROBERTO SILVA DE FREITAS - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 270566/2021-03 - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 259262/2021-87 - BIANCHA MENEQUIM PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 267897/2021-94 - MARCIA DOS SANTOS LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257555/2021-84 - AMANDA ALVES RUAS DE OLIVEIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 20/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 239129/2020-23 - SERGIO JORGE DA SILVA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 237105/2020-94 - SEBASTIAO AUGUSTO FERREIRA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 202411/2020-64 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 267715/2019-61 - MIGUEL ISRAEL BOMS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 267673/2019-12 - ANTONIO FERNANDES VIEIRA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 253463/2019-00 - VERA LUCIA DA TRINDADE GONCALVES - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 252551/2019-21 - MARIA DA GRACA FERREIRA MACHADO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249875/2019-55 - SERGIO ROBERTO DA SILVA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249617/2019-60 - RENE DE SOUZA AMARANTE - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 246817/2019-42 - JOSE RIGOBERTO MENDES VIRGINIO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 245479/2019-86 - ANTONIO OLIMPIO PINHEIRO DE CARVALHO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 269047/2021-21 - P.D. 382.577 - DENISE CLEMENTE DA SILVA - Indeferido, em face da manifestação da SECOP I/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº: 50226/2021-50: Memorando nº 1009/2021-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13042/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13042/2021- Processo nº 30786/2021-51**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/10/2021, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 01/10/2021 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/09/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165 e-mails: comlic1@santos.sp.gov.br

Santos, 20 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.063/2021

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.063/2021, Processo nº 30.940/2021-40**, que tem como objeto à aquisição de sofás e poltronas, a serem utilizados na área de recepção do Departamento de Regulação-DEREG da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **04/10/2021, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **04/10/2021, às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/09/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.068/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.068/2021, Processo nº 9.948/2021-00**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra e material, para atender as unidades Vilas Criativas, da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/10/2021 às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 05/10/2021 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/09/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.069/2021

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico Nº 17.069/2021 – Processo nº 31.538/2021-55**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de impressos gráficos, a serem distribuídos aos usuários das Unidades de Saúde do Departamento de Atenção Básica-DEAB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/10/2021, às 14h00** e a disputa de lances ocorrerá em **06/10/2021, às 15h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/09/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.045/2021, Processo nº 26.076/2021-72**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de baldes hospitalares, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	BALDE HOSPITALAR, com as seguintes características mínimas: em aço inox AISI 304, para utilização em hospitais, com capacidade mínima para 5L, formato reto com alça, dimensões aproximadas 20X19 cm, peso aproximado: 3 kg.	Unid.	50	FORTINOX	204,44	10.222,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte dois reais).

Empresa vencedora do lote 02: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	BALDE A PEDAL, com as seguintes características mínimas: lixeira com tampa, confeccionada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 15 litros.	Unid.	50	ACL MOD. PI15	218,25	10.912,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	BALDE A CHUTE HOSPITALAR - em aço inox; capacidade mínima 5 litros; base em chapa de aço inox de alta qualidade; para-choque de borracha em toda volta; rodízios giratórios mínimo 2 polegadas;	Unid.	50	CONKAST	368,00	18.400,00

Valor total estimado do lote 03: **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**

Valor total estimado da despesa **R\$ 39.534,50 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Santos, 20 de setembro de 2021

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
36.580-9	ANA CAROLINA CARRASCO ABRIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.583-3	EVANDRO ZULIANI FERREIRA	TECNICO DESPORTIVO	SEMES
36.585-8	MARCELO TERUYOSHI SAIZAKI	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
36.586-6	RENE GONCALVES DE LIMA	FISCAL AMBIENTAL	SEMAM
36.595-7	KAIO CAMARA PRESTJORD	TECNICO DESPORTIVO	SEMES
36.618-7	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	TECNICO DE LABORATORIO	SMS
36.627-8	IURY CARDOSO	INSTRUTOR DE ED. MUSICAL	SECULT
36.638-5	CRISTIANE OLIVEIRA CELESTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.639-3	JOSEANE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.644-3	KAREN TATIANE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.645-0	MARIA CRISTINA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.646-8	THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS

36.657-5	FABIO TADEU PEIXOTO	OPERADOR DE SOM	SECULT
36.659-1	FERNANDA DUARTE ALVES SAO PEDRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.660-9	BIANCA CARVALHO BARBOSA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.661-7	ADAILTON JOAO MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.662-5	VIVIANE DE ANGELIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.665-8	ANA CAROLINA NUNES MARQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.666-6	GUSTAVO BARROS ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.667-4	VICTOR FRANCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.668-2	NAYARA DIAS RODRIGUES HENSEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.669-0	SHINITI HIGASHIHARA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.672-4	SARAH ERMENEGILDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.677-3	WELLINGTON LUDOVICO DE SOUZA	MARTELETEIRO	SESERP
36.678-1	BRUNO DE ANDRADE FERNANDES	CANTEIRO	SESERP
36.681-5	RENATA APARECIDA SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.683-1	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.684-9	TATIANE CAETANO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.685-6	IVE ESTRELA SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.686-4	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.687-2	INDRA BACIL FUZETTO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.688-0	CAMILA EMILIO DE MORAES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.689-8	PATRICIA MAC ADDEN	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

36.690-6	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.691-4	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.692-2	GABRIEL ARCANJO BRIANESE	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.694-8	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.695-5	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.696-3	KEITH BARBOSA SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.697-1	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **23/08/2021** para os cargos de **Professor Adjunto II (Arte e Educação Especial) e Médicos (Infectologista e Ginecologista Obstetrícia Ambulatório)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 22/09/2021

Horário: 09:00H

NOME	RG
GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES	34.744.024-1

Horário: 09:30H

NOME	RG
ÉRIKA MACHADO AMORIM AFONSO	43.917.310-3

Horário: 10:30H

NOME	RG
CAROLINA PAES TEIXEIRA	44.531.330-4

Horário: 11:00H

NOME	RG
VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	38.431.329-2

Horário: 11:30H

NOME	RG
GABRIELA DOS SANTOS BENEVIDES	33.170.890-5

Horário: 14:00H

NOME	RG
MIRAYA DA SILVA LEANDRO COSTA	38.325.069-9

Horário: 14:30H

NOME	RG
DANIELA KALLIOPE DE SA PARASKEVOPOULOS	43.862.368-X

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 56 / 2021 (RETIFICAÇÃO)

ONDE SE LÊ:

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1622 em 16/09/2021 ao Sr. IVAN AUGUSTO SANTOS, CPF 362.512.518-83, morador da Rua Ilzo del Mugnaio Vianna, 02 – Macuco - Santos (SP) a saber: 1. Apresentar atestado médico-veterinário do cão da raça PitBull, macho que vive no quintal de sua residência e que segundo o tutor é filho do cão Reef que se encontra sob tratamento na Cordenadoria de Defesa da Vida Animal, conforme o art. 300, inciso XV da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação.

LEIA-SE

EDITAL Nº 56 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1548 em 30/08/2021 ao morador da R. Jurubatuba, 35 – apto 101 (porta 01) – Aparecida - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 174/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Comple-

mentar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1332 em nome de HERMÍNIA DE JESUS SILVA E OUTRO, CPF nº 433.941.408-53, situado(a) à Rua Coronel Pedro Arbues, 178 – Ponta da Praia - Santos - SP.

Data da lavratura: 03/09/2021

Descrição da infração: Autuada por não cumprir a legislação municipal para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra de demolição, já finalizada, no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 16, parágrafo único, e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRÁSILICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2021

Processo nº 22.542/2021-31 – MARIA EUNICE TELES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0483/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2021

Processo nº 47.573/2021-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0485/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.576/2021-93 – PROJEXE ENGE-

NHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0486/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.577/2021-56 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0487/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.992/2020-17 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0488/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.993/2020-71 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0489/2021 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 58.997/2020-22 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0490/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.995/2020-05 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0491/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2021

Processo nº 37.367/2021-87 – ANTONIO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA LEITE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o dis-

posto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.369/2021-11 – ANTONIO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA LEITE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.033/2020-15 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 59.771/2019-41 – SANMELL MOTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.661/2021-83 – LUCAS DOMIN-

GUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 46.977/2021-07 – ANA LUISA PREVIDE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.207/2021-37 – CLAUDIONOR MARTINS CABRAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.166/2021-51 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 1.689/2021-51 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.354/2021-61 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.376/2021-02 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 50.299/2020-42 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.181/2021-70 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 33.232/2019-91 – JULIETA ROMAO MURAD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 43.980/2021-05 – CRISTIAN BRIET SIMPLICIO DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.678/2021-41 – ENGECON SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0235/2018 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 150/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.466/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Visconde de Farias, 230 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI

**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 151/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322,

de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.466/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Visconde de Farias, 230 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI

**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 152/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.457/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Praça da Independência, 21 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro

Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 153/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.457/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Praça da Independência, 21 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa AMERICA NET LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.457/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos em na Praça da Independência, 21 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR TELECOM, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.116.0001/13, com sede no município de São Paulo, situada na Rua Quata, 807 - Vila Olímpia, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.457/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a equipamento solto junto aos postes com risco de queda na Praça da Independência, 21- Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM CELULAR S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.206.050/0001-80, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.457/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Praça da Independência, 21 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.454/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Mariz e Barros, 23 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.459/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a

reparo em fiação irregular situado na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 488 – Macuco.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.459/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 488 – Macuco.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.461/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Firmino Barbos, 83 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de setembro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/07/2021:

8052/20-41 - Giuliana Mecocci Russo e Neide Maria dos Santos - Levante-se o Auto de Interdição Nº 001/2020.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/07/2021:

16888/2020-19 - Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

29042/2020-86 - Condomínio Edifício Estância - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

30914/2021-30 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

31671/2021-75 - Fabiane da Costa Marins - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

31787/2021-50 - Condomínio Edifício Regina Lucia - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

41314/2020-43 - Mariana de Souza Nunes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

61996/2020-38 - Condomínio Edifício Paina - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

67379/2019-21 - Condomínio Edifício Alexandre Martins - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80954/2019-71 - Thiago Bonini Bagnoles - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82750/2019-01 - André Gonçalves Fernandes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

22081/2011-99 - Flávio Pereira de Souza - Caduco.

5218/2020-96 - Igor Augusto Coimbra de Almeida - Não há o que deferir.

5254/2020-50 - Thiago Teissiere Bouçanova de Almeida - Não há o que deferir.

6245/2020-02 - Engenharia 3D - Não há o que deferir.

6406/2020-31 - Vanessa dos Santos Maia - Não há o que deferir.

6457/2020-72 - Vlademir Colado Espada - Não há o que deferir.

6741/2020-76 - Serviços Técnicos de Adm. Ltda. - Não há o que deferir.

7300/2020-46 - Ricardo Antunes Delfes - Não há o que deferir.

8831/2020-38 - Deicmar Armazenagem e Distribuição Ltda. - Não há o que deferir.

9288/2020-13 - Serviços Técnicos de Administração Ltda. - Não há o que deferir.

10821/2020-17 - Patrícia Alves de Freitas - Não há o que deferir.

11954/2020-56 - Elionides da Silva Souza - Não há o que deferir.

12396/2020-64 - Mariana de Souza Nunes - Não há o que deferir.

11947/20-91 - Edifício Paina - Substituído pelo P.A. Nº 61996/20-38.

64696/12-09 - Edifício Paina - Substituído pelo P.A. Nº 11947/20-81.

70584/16-85 - José Faustino Filgueira Barral - Substituído pelo P.A. Nº 29042/20-86.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/07/2021:

13650/21-13 - Paulo de Mattos Pimenta - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/07/2021:

63253/20-84 - Projexe Eng. Com. e Representações Ltda. - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/07/2021:

28911/21-11 - Agostinho de Oliveira Pinto Rico - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/07/2021:

13133/2020-91 - Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. - Não há o que deferir.

13898/2020-58 - Paulo Henrique - Não há o que deferir.

15442/2020-96 - Antônio José Lopes - Não há o que deferir.

17037/2020-49 - Ibraim Cury - Não há o que deferir.

17060/2020-61 - Maria da Encarnação Viegas Cabral - Não há o que deferir.

18705/2020-18 - Condomínio Edifício Palacete São Paulo - Não há o que deferir.

18959/2020-28 - Mauro Sérgio Martines - Não há o que deferir.

32586/2020-52 - Santos Tank Container Ltda. - Não há o que deferir.

34852/2020-45 - Thiago Bonini Bagnoles - Não há o que deferir.

35988/2020-72 - Romildo Antônio de Oliveira - Não há o que deferir.

40414/2020-52 - Amanda Guerra de Oliveira Andrade - Não há o que deferir.

40562/2020-40 - Vera Lúcia Ramos Alberto - Não há o que deferir.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
20/07/2021:**

27027/18-05 - Nelson Ferreira da Silva - Levante-se o Auto de Interdição Nº 002/2020.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/07/2021:**

8223/2019-07 - Cond. Ed. Ágata - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

12526/2020-78 - Flávio Termignoni - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

18618/2019-73 - André Luiz Faneco Pereira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

66702/2017-87 - Luiz Celso de Carvalho Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

76946/2018-59 - Douglas Elias da Costa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24936/2012-05 - Élio Gouveia Castanheira - Caduco.

30566/2011-83 - José Henrique Baskerville de Mello - Caduco.

33719/2021-71 - Nelson Ferreira da Silva Filho - Não há o que deferir.

46744/2020-70 - Marcus Vinicius Pustiglione Lopes - Não há o que deferir.

48898/2020-14 - Nasser Fares - Não há o que deferir.

49708/2020-12 - José Kalil Thomaz - Não há o que deferir.

49770/2020-96 - Priscila Sousa de Oliveira Silva - Não há o que deferir.

8866/19-89 - Teste Tecnologia Estrutural e Engenharia Ltda. - Substituído pelo P.A. Nº 5835/21-63.

10821/19-83 - Flávio Termignoni - Substituído pelo P.A. Nº 12526/20-78.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/07/2021:**

36038/2021-18 - S. Novais Engenharia Ltda. M.E. - Sim, como requer.

**ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE
LOCAIS DE EVENTOS****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/07/2021:**

32576/2021-80 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/07/2021.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/07/2021:**

12045/2021-71 - Super Centro Boqueirão - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/07/2021.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
20/07/2021:**

36547/2021-23 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2021.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/07/2021:**

7455/21-63 - Givaldo Freire da Fonseca - Averbese a validade do A.V.S. Nº 028/2021 até 31/12/2021.

**ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE
INSTALAÇÕES****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/07/2021:**

29312/21-30 - MIHL Manutenção de Elevadores Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Complementar Nº 333/99. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Complementar Nº 333/99.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
12/07/2021:**

24727/21-16 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 06 (seis) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

34907/21-16 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

34858/21-11 - J.C.W. Elevadores Ltda. M.E. - Compareça o requerente.

35538/21-05 - J.C.W. Elevadores Ltda. M.E. - Compareça o requerente.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
14/07/2021:**

26384/21-34 - PFX Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Complementar Nº 333/99.

29303/21-49 - Rafael Mateus Soares - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
16/07/2021:**

64312/18-62 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Revogo o despacho de 05/02/2021.

64312/18-62 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei 333/99.

Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/07/2021:

36351/21-10 - DDVR Elevadores Prestação de Serviços Eirelli - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 287/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BRANCA SHAFIROVITS KLETTENHOFER/CASA DE REPOUSO SÃO JUDAS TADEU, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, incluindo nivelamento, sob pena de multa de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134256-B. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 495. Processo nº 49769/2021-98.

Santos, 16 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 288/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AVA-PAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, incluindo nivelamento, sob pena de multa de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 139087-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 185. Processo nº 49570/2021-88.

Santos, 16 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 289/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALDO OLMOS HERNANDES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, incluindo nivelamento, sob pena de multa de R\$ 2.112,09 con-

forme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 138980-B. Imóvel situado à Rua Manoel Elias Ruiz, nº 78. Processo nº 49944/2021-56.

Santos, 17 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 290/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALDO OLMOS HERNANDES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, incluindo nivelamento, sob pena de multa de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 138979-B. Imóvel situado à Rua São Judas Tadeu, nº 79. Processo nº 49945/2021-19.

Santos, 17 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 291/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SANDRO SILVEIRA SOARES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel (substituir tampa da válvula de incêndio no passeio), nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, incluindo nivelamento, sob pena de multa de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 139086-B. Imóvel situado à Rua Frei Gaspar, nº 110. Processo nº 49568/2021-36.

Santos, 17 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 292/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou H. FREITAS COM E DEP. DE ACUMULADORES, a regularizar ou demolir obras executadas sem licença de acordo com o artigo 31 da LC 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 6336,26. Intimação Nº 133591-B. Imóvel situado à Rua Luiza Macuco, nº 69. Processo nº 49931/2021-12.

Santos, 17 de setembro de 2021.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.**

EDITAL Nº 293/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

HERALDO PRADO JUNIOR, a regularizar ou demolir obras executadas sem licença de acordo com o artigo 31 da LC 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 6336,26. Intimação Nº 133593-B. Imóvel situado à Rua Antonio Bento, nº 45. Processo nº 49932/2021-77.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 294/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO ORION, a regularizar ou demolir obras executadas sem licença de acordo com o artigo 31 da LC 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 6336,26. Intimação Nº 133594-B. Imóvel situado à Avenida Francisco Manoel, nº 64. Processo nº 49934/2021-01.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 295/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JAIR EDSON AYRES, a regularizar a obra em execução, conforme indica o art. 163 da L.C. 1006/2018. Sob pena de multa de R\$ 8.268,83 Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 138586-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13275, de 15/09/2021, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/2018. Imóvel situado na Rua Elias IV, nº 32. Processo nº 49940/2021-03

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 296/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA CANDIDA BENTO, a retirar o material (pallets) sobre o passeio, conforme determina a Lei 3531/1968 em seu artigo 232, sob pena de multa de R\$ 5.666,78. Prazo: 02 (duas) horas. Intimação Nº 138587-B. Imóvel situado à Rua Elias IV, nº 08. Processo nº 49943/2021-93.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 297/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

MANOEL R. DE GOUVEIA, a retirar o material (pallets) sobre o passeio, conforme determina a Lei 3531/1968 em seu artigo 232, sob pena de multa de R\$ 5.666,78. Prazo: 02 (duas) horas. Intimação Nº 138588-B. Imóvel situado à Rua Elias IV, nº 07. Processo nº 49941/2021-68.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2021 – GAB/SEDURB DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Assembleia Pública prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas as inscrições para a Assembleia Pública para preenchimento das vagas remanescentes dos representantes da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Art. 2º As vagas remanescentes referidas no artigo 1º desta Portaria serão preenchidas mediante Assembleia Pública a ser realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 10h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, situado à Rua Dom Pedro II, 25, térreo.

Parágrafo único. As inscrições para a Assembleia Pública para o preenchimento das vagas remanescentes aludidas no “caput” do artigo 2º desta Portaria serão feitas de forma presencial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro, II, 6º andar, Centro, a partir do dia 09/09/2021 até o dia 23/09/2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 003/2021 – GAB/SEDURB, de 02 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Processo nº 18.074/2021-91

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

Objeto: Subvencionar e auxiliar a execução do Projeto Viver Melhor, que visa à aquisição de materiais permanentes e o custeio de materiais de consumo e de recursos humanos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.893 de 10 de setembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DA SEÇÃO DE SAÚDE DA
FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO/
SANTA MARIA**

Errata do processo nº 267.654/2021-92, P.D. 381.132, correção do horário de fechamento das Unidades Policlínica Morro Santa Maria e Policlínica Vila Progresso no dia 21/09/2021, as mesmas abrirão às 13h.

**SECRETARIA
DE GOVERNO****ATOS DA CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO****COMUNICADO Nº 27/2021 – DEARTI/SEGOV**

Comunicamos que os Conselhos Tutelares do Município de Santos no dia 21/09/2021 não realizarão atendimentos ao público a partir das 14h, devido a Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse período somente os casos emergenciais através dos telefones dos respectivos Plantões Noturnos.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Santos, 20 de setembro de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO –
DEARTI/SEGOV

**COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO
CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA****CONVOCAÇÃO**

O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, por intermédio da Sra. Alessandra de Sousa Franco, Chefe do Departamento de Articulação – DEARTI/SEGOV, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021, das 10 às 12 horas, no Auditório do 5º andar do Paço Municipal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro – Santos.

Pauta:

- Apresentação do programa e cronograma de

trabalho;
20 de setembro de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
DEARTI/SEGOV

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, por intermédio da Sra. Alessandra de Sousa Franco, Chefe do Departamento de Articulação – DEARTI/SEGOV, CONVOCA os membros da Comissão para reunião a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, das 14 às 16 horas, no Auditório do 5º andar do Paço Municipal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro – Santos.

Pauta:

- Apresentação do programa e cronograma de trabalho;
20 de setembro de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
DEARTI/SEGOV



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 03/2021 – OTC
JULGAMENTO DOS RECURSOS

A OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, por meio da Comissão de Avaliação, publica o julgamento dos recursos interpostos referentes ao indeferimento das inscrições para eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nome	Julgamento do recurso
Celso Ricardo Silva dos Reis	Recurso improcedente. Documento apresentado, mas não tem afinidade com o eixo escolhido. Mantido o indeferimento
Daniela Santos Shimabukuro	Recurso improcedente. Documento apresentado não apresenta requisitos compatíveis com o eixo escolhido. Mantido o indeferimento
Hermes Veiga Casanova	Recurso procedente. Documento apresentado e compatível com o eixo escolhido. Inscrição deferida
Rhyan Donato Jaques da Costa	Recurso procedente. Documento apresentado. Inscrição deferida
Sandra Iara de Souza	Recurso procedente. Documento apresentado. Inscrição deferida
Vanessa Cristina J. Gea	Recurso improcedente. Documentos não foram apresentados. Mantido o indeferimento

Santos, 20/09/2021.

FABIANA SOARES ILHOSA
EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 44/2021 – SEDUC
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0375	ADENILSON DOS SANTOS
0879	ANA PAULA DE JESUS SANTOS FIGUEIREDO
0812	CECILIA DO NASCIMENTO VIEIRA
0877	DANIELLE DE MENEZES
0941	GABRIELA DE ALBUQUERQUE BISPO
0920	JANIS DE FRANÇA OLIVEIRA
0009	JHONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
0758	JOYCE KELLY MOURA DA SILVA
0760	JOYCE KELLY MOURA DA SILVA
0919	KAMILLA SANTOS COSTA
0878	KATIANE CARVALHO DE AQUINO
0943	LUCIMARA DOS SANTOS ARAUJO
0926	LUZILENE FERREIRA DA SILVA
0875	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0906	NATALIA MARQUES DA SILVA
0928	PEDRO SOBRINHO BRANDAO
0931	RAFAEL FRANCISCO DE JESUS SANTOS
0809	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA
0933	RENATO ALVES DE MELO
0934	RICARDO D AVILA RODRIGUES
0918	RITA ACACIA FELIX DA CONCEICAO
0922	RUAN BATISTA SANTOS CATANHO

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0938	ANABELA CHICUTA DOS SANTOS JOAQUIM
0939	ANABELA CHICUTA DOS SANTOS JOAQUIM
0925	BRUNA CRISTINA DA SILVA

0942	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS
0930	GEOVANA LETICIA DE BARROS
0937	JACIANE SILVA DE JESUS
0924	KALIANE FARIAS BEZERRA
0935	YASMIN SOUSA FUJIE

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 262845/2021-11 – MARCIO BATISTA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 22 anos e 18 dias.

Processo nº 261.442/2021-00 - WANEISSA LIMA COSTA DE MENDONÇA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo nº 261.146/2021-19 - MARIA HUILMA SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 8 meses e 12 dias.

Processo 246948/2021-35 – MILTON RIBEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 2 meses e 5 dias.

Processo 234011/2021-17 – SIMONE NUNES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 5 meses e 3 dias.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 393/2021 - IPREVSANTOS, publicada em 01/09/2021.

Onde se lê:

(...) o Sr. PAULO ROBERTO HERNANDES, registro nº 11.453-8, no cargo de Assessor Técnico, Nível O, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos. (...)

Leia-se:

(...) o Sr. PAULO ROBERTO HERNANDES, registro nº 11.453-8, no cargo de Assessor Técnico, G-IV – Classe E- Nível I, lotado no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos. (...)

Santos, 14 de setembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 999/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 181/2021

Autoriza o Poder Executivo a concordar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1002/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 184/2021

Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

03. PROCESSO Nº 677/2020

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2020

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.074, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores nas praias do Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1045/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 199/2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, visando o desenvolvimento do Projeto Giro Olímpico, proporcionando atividades esportivas para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2101/2019

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2020

Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo, quanto ao direito à Educação, em Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviços.

06. PROCESSO Nº 1032/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 194/2021

Altera dispositivos da Lei nº 3.419, de 06 de março de 2018, que disciplina a contratação de pessoal por tempo determinado na Prefeitura Municipal

de Santos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 767/2021

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021

Insere o Inciso VII ao artigo 5º da Lei Complementar 812 de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Parque Tecnológico de Santos.

08. REQUERIMENTO Nº 4556/21

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ações de estímulo a vacinação no Município.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2021 (quinta-feira), às 9h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>

PAUTA:

1) Apreciação e Deliberação da minuta de Resolução Normativa que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente referente ao financiamento do Programa Família Acolhedora;

2) Apreciação e Deliberação da porcentagem de recursos a ser destinada na implementação do Programa Família Acolhedora devido o período de pandemia.

Santos, 16 de setembro de 2021

EDMIR SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU BIÊNIO 2021-2023 VAGAS REMANESCENTES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 09 de setembro de 2021 até 23 de setembro de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS REMANESCENTES
Movimentos populares de moradia	03
Organizações Não Governamentais	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	01

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, **realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DO CMDU

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 01/10/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.R__/_/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 01/10/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.R__/_/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ /2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;

II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;

III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.